



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 6º andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3232 - Celular: (43) 3572-3483 - E-mail: lon-31vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000021-68.1987.8.16.0047

1. Diante da publicação da sentença que considerou cumprida a concordata (seq. 223 e 272), certifique-se:

a) o trânsito em julgado;

b) os valores depositados em conta judicial nos presentes autos.

2. Certificado o trânsito em julgado, proceda-se na forma determinada à seq. 223, *in fine*.

3. Oportunamente, conclusos.

Diligências necessárias.

Londrina, data lançada eletronicamente.

(assinado digitalmente)

Marcus Renato Nogueira Garcia

Magistrado

(m)

